



EDITAL CRI Nº 001/2018

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, torna pública a abertura das inscrições para o Edital CRI Nº 001/2018 de Seleção Interna para candidatos da UESPI ao **Edital do Programa de Fortalecimento Botín**. (Espanha/Brasil)

1.1 O Edital do Programa de Fortalecimento Botín prevê a seleção de estudantes universitários latino-americanos de alto potencial e vocação para o serviço público e objetiva impulsionar o desenvolvimento da região por meio de uma rede de servidores públicos com alta capacitação e compromisso com o interesse coletivo. O programa foi elaborado pela própria Fundação Botín para alimentar e sustentar essa vocação sobre conhecimentos essenciais, potenciando nos participantes as atitudes e competências necessárias para o bom exercício da função pública. Maiores informações podem ser encontradas no site oficial <https://www.fundacionbotin.org/fortalecimiento/programa-de-fortalecimiento-para-la-fundacion-publica-en-america-latina.html>

1.2 Para inscrever-se no **Processo de Seleção do Programa de Fortalecimento Botín** o aluno obrigatoriamente necessita de uma **Carta de Anuência** expedida e assinada pelo Magnífico Reitor da Universidade na qual estuda. O presente Edital Interno objetiva selecionar tais alunos que receberão essa carta a partir de critérios estabelecidos pelo Programa, pela Coordenação de Relações Internacionais juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação desta IES em acordo com o Gabinete da Reitoria.

1.3. Os alunos selecionados por este Edital Interno receberão as Cartas de Anuência do Gabinete da Reitoria para a inscrição no processo de seleção da IX EDICIÓN DEL PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN ÁMÉRICA LATINA, do **Programa de Fortalecimento Botín**.

1.4 Segundo o **Processo de Seleção do Programa de Fortalecimento Botín** as bolsas terão início em 09/10/2018 na Sede da Fundação Botín em Madrid na Espanha e finalizarão em 29/11/2018 na fundação Getúlio Vargas no Brasil. Por tanto o aluno selecionado começará o intercâmbio na Espanha e finalizará no Brasil.

1.5 Vale ressaltar que esta seleção interna não garante a aprovação do postulante no processo seletivo do **Processo de Seleção do Programa de Fortalecimento Botín**.

2. Das Inscrições:

BJA
ezentia



2.1 As inscrições deste Edital Interno serão realizadas do dia 03 de abril a 12 de abril de 2018, **online** pelo e-mail oficial desta seleção **editalcrobotin@uespi.br**, com o assunto do e-mail: INSCRIÇÃO BOTIN. Todos os documentos exigidos devem ser encaminhados em PDF, preferível que envie pastas no formato de arquivo ZIP.

2.2 Dos Requisitos para Inscrição:

Os candidatos devem atentar para os seguintes critérios:

2.2.1 Alunos dos cursos de Graduação da UESPI, nascidos entre 1 de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1998.

2.2.2. Graduandos de todas as áreas do conhecimento, que tenham concluído mais de 50% do seu curso em setembro de 2018, ou seja, que estejam cursando do 5º ao 7º período de seus cursos de graduação com 8 períodos, e até o 9º período dos cursos de graduação com mais de 8 períodos.

2.2.3. Possuir passaporte válido ou comprovante de entrada de sua solicitação no ato da inscrição.

2.2.4. Possuir comprovação de domínio de língua inglesa.

2.2.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior à 8,5 (oito e meio e sem reprovação no seu histórico).

Obs: a não comprovação de quaisquer pré-requisitos exigidos neste Edital Interno acarretará na eliminação do candidato desta seleção interna.

2.3. Documentação Exigida no Ato da Inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)

b) Cópias do RG e CPF;

c) ***Currículo Lattes*** atualizado e comprovado;

d) Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula, atualizados e assinados pela Coordenação do curso;

e) Cópia do Passaporte Válido ou da solicitação do mesmo perante seu órgão de emissão.

Obs: A falta de quaisquer documentos exigidos neste Edital Interno ou a entrega de documentos que não atendem aos pré-requisitos exigidos acarretará no indeferimento da inscrição do candidato desta seleção interna.

3. Da Seleção de alunos contemplados com a Carta de Anuência:

Serão selecionados para receber a carta de Anuência os alunos que atenderem aos critérios previstos neste edital.



4. Do Processo Seletivo:

A seleção constará de 02 (duas) etapas:

1ª Etapa: Índice de Rendimento Acadêmico (classificatório/eliminatório) e Currículo *Lattes*:

Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Escolar, igual ou superior a **8,5 (oito e meio)** pontos, sem reprovação no histórico e que apresentaram Currículo *Lattes* com participação COMPROVADA em eventos científicos.

Obs: O candidato que não possuir o índice de rendimento acadêmico exigido e participação em eventos científicos comprovados será eliminado desta Seleção Interna. A nota para o Currículo *Lattes* será a soma de participação em eventos científicos comprovados. Somará 1 ponto para cada evento comprovado.

2ª Etapa: nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios:

a) Domínio de Inglês mediante apresentação de certificado de conclusão de curso livre de inglês nível avançado (fluência, habilidades de leitura e comunicação) ou apresentação de comprovante de proficiência em inglês do TOEFL ITP com no mínimo 350 de score obtidos, com a data de até 5 anos.

Obs.: O candidato que não apresentar esse certificado ou esse comprovante será eliminado desta seleção interna.

5. Da Divulgação do Resultado:

A seleção será realizada conforme datas apresentadas na tabela abaixo:

Inscrições	03 a 12 de abril de 2018
Homologação das inscrições	17 de abril de 2018
Análise do Histórico, Currículo <i>Lattes</i> e de comprovantes de proficiência ou domínio de língua inglesa	17 a 20 de abril de 2018
Resultado da análise do Histórico, Currículo <i>Lattes</i> e de comprovantes de proficiência ou	23 de abril de 2018



domínio de língua inglesa	
Resultado FINAL	24 de abril de 2018
Entrega da Carta de Anuência – Via e-mail	25 a 30 de abril de 2018

6. Das Disposições Finais:

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo interno contidas neste Edital Interno.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo Interno.

6.3. A nota final será a soma das notas das etapas citadas no item 4. Do processo seletivo, de acordo com a fórmula: $NF = IRA + NCL$

NF - Nota Final

IRA - Índice de Rendimento Acadêmico

NCL - Nota Currículo *Lattes*

6.4. Serão considerados aptos a receberem a carta de anuência do reitor aqueles candidatos que foram aprovados em todas as etapas do processo de seleção descritas no item 4. do **Processo Seletivo** deste edital, ou seja, que não tenham sido eliminados em nenhuma daquelas etapas.

6.5. Em caso de empate na nota final, não haverá requisitos ou critérios de desempate, os implicados receberão sua carta de anuência mesmo empatados .

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato analisar os critérios estabelecidos pelo **Programa de Fortalecimento Botín** bem como tomar todas as providências necessárias para sua inscrição no referido Edital. Ao candidatar-se a este Edital Interno o aluno já deve iniciar seu processo de candidatura do **Programa de Fortalecimento Botín** disponível no <https://becas.fundacionbotin.org/login-candidato.php>

6.6 Ao presente Edital Interno cabe a seleção interna de alunos que desejam se inscrever no **Programa de Fortalecimento Botín/2018** e que desejam obter a Carta de Anuência da Universidade Estadual do Piauí - UESPI para concluir sua inscrição na seleção do **Programa de Fortalecimento Botín**. A candidatura somente estará completa se o aluno for selecionado pelo Presente edital para receber a



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRI



Carta de Anuência e finalizar seu processo de inscrição no site da Fundación Botín.

6.7 O candidato receberá **Carta de Anuência** do Reitor e **Termo de Compromisso** expedido pela PREX para a realização das práticas do programa após o terem concluído (requisito indispensável para que o candidato seja selecionado para este Programa).

6.8. Devido à necessidade de celeridade desta seleção interna e ao prazo final de inscrições do **Edital do Programa de Fortalecimento Botín/2018**, para este processo de seleção interna não caberão recursos advindos dos resultados das duas etapas de seleção descritas no **item 4. do Processo Seletivo** deste edital.

6.9 A Coordenação de Relações Internacionais juntamente com o Gabinete da Reitoria analisarão as situações não previstas neste Edital Interno em acordo com a Legislação e documentos da área.

Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

Prof. Dr. Orlando Maurício de Carvalho Berti

Coordenador de Relações Internacionais -

Matrícula: 170683-7

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista

Reitor

Matrícula: 103054-0